



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão de Pós-Graduação em Rec. Hídric e Saneamento Ambiental - CPGRHSA
Av. Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia - CEP 91501970 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
IPH

ATA

Ata 08/2021

Data: 10.09.2021

Hora: 16:00 h

Presentes: Profs. David da Motta Marques, Salatiel Wohlmuth da Silva, Anderson Luis Ruhoff, Rodrigo Cauduro Dias de Paiva e representante discente Franciele Maria Vanelli.

Aos dez de setembro de dois mil e vinte um, às dezesseis horas, os membros da Comissão do PPGRHSA, reuniram-se por videoconferência na sala virtual <https://meet.google.com/hkn-jogf-zpk> e trataram das seguintes deliberações: **1) Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Tese de Nino Julio Nhanca.** O professor Gino Roberto Gehling, que é o atual orientador do aluno, pediu para participar da reunião e relatar o que estava ocorrendo. O professor mostrou-se extremamente preocupado com a situação e as dificuldades do aluno para terminar a pesquisa. Sugeriu que o ex-orientador do aluno, professor Luiz Fernando Cybis, fosse contatado para ajudar, tendo em vista que o referido professor tem conhecimento do software utilizado e estava a par da pesquisa do aluno. Todos concordaram com o encaminhamento. **2) Aproveitamento de créditos.** A Comissão avaliou que o Regimento do PPG não é muito claro em relação ao aproveitamento de créditos no Mestrado. A representante discente disse não ter conhecimento de pedidos de aproveitamento de alunos de mestrado, somente de doutorado. Cada professor foi designado relator de um processo de aproveitamento, tendo em vista que a avaliação de cada aproveitamento demandaria muito tempo para análise, ficando assim distribuído: Artur Victor – Relator: Anderson; Bruno Inocêncio - Relator: David; João Pedro Zielinsk –Relator: Fernando; Suzy Darlei – Relator: Rodrigo; Débora Seben - Relator: Salatiel. **3) Homologações de Dissertações e Teses.** O coordenador informou que para a formalização das homologações, todos os pré-requisitos teriam que ser atendidos no ato da avaliação por parte da Comissão. Disse ainda que a secretaria ficaria encarregada de fazer o *check list* para verificar se as solicitações encaminhadas atendiam a todos os critérios para aprovação, a saber: proficiência aprovada, formulário de correções assinado pelo orientador e por um segundo membro da Banca, entrega de comprovante de publicação de artigo em periódico científico Qualis A ou B). Foram homologadas: as Dissertações de Pedro Boff e Antônio Carlos de Oliveira Martins Júnior; as Teses de Carolina Kuhn, Maurício Paixão, Nestor Leonel Muñoz Hoyos. **4) Ofício e relatório do doutorando Jones (Extensão prazo de defesa).** A representante discente Franciele Maria Vanelli explicou que a apresentação do ofício e do relatório faz parte de um acordo feito com o aluno e registrado na Ata anterior, o qual estipula que, além de apresentar o ofício e o relatório em agosto, o aluno terá que realizar a defesa da Tese, irrevogavelmente, até 31/12/2021. **5) Recredenciamento Prof. Marcelo Marques.** O coordenador explicou que o processo de renovação de credenciamento do professor convidado começou com o convite ao professor feito por ele através do sistema da PROPESQ, após manifestação inicial de interesse do referido Professor. A Comissão aprovou a indicação para o período de 03/10/2021 até 03/10/2023, sendo necessário ainda: projeto de pesquisa cadastrado, currículo lattes atualizado, preenchimento dos formulários anexo 2 e anexo 5. A documentação será juntada e enviada a CAMPG para a aprovação do credenciamento junto àquele órgão. **6) Solicitação de coorientação externa para aluno de doutorado Renato Steinke Júnior.** Foi aprovada a indicação do Prof. Dr. Luiz Augusto Magalhães Endres para coorientação. **7) Trancamentos de matrícula.** Aprovado o trancamento de matrícula da aluna de doutorado Débora Seben. Conforme solicitação enviada pela aluna, ela não encontra tempo para dedicar-se aos estudos, visto que tem emprego formal. A aluna de mestrado Mariana Sartori também solicitou o trancamento de matrícula, mas em virtude de problema de saúde. Nesse caso, a Comissão aprovou o trancamento, mas recomenda que o melhor para a aluna seria optar pela Licença Saúde em vez do trancamento, tendo em vista que o período de trancamento de matrícula é computado para efeito de limite de tempo de permanência no Programa e o de L.S., não. **8) Troca de orientador Danrlei de Menezes.** Foi aprovada, conforme solicitação do aluno, a troca de orientador do atual, Masato Kobiyama,

para a professora Ana Luiza de Oliveira Borges. **9) Processo de encaminhamento do Estágio Docência.** O coordenador explicou que o Estágio Docência era uma atividade desenvolvida e avaliada no âmbito do Departamento e que, portanto, os relatórios e as avaliações dos estágios deveriam ser feitos nessa instância. Ressaltou, porém, que o início do processo deve necessariamente ser na Comissão do PPG, tendo em vista que o aluno que realiza o estágio é matriculado no Programa. O professor Salatiel se propôs a conversar com os chefes de departamento do DOH e DHH para padronizar os procedimentos relativos ao E.D. Segundo ele, as funcionalidades do SEI para os alunos não é a mesma dos professores e servidores e isso acaba dificultando o uso desse sistema. Apesar disso, propõe criar no SEI um processo nomeado de Estágio Docência, onde seria centralizada toda a documentação referente a esse assunto. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a acrescentar, foi lavrada esta Ata que vai assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAINARDI FAN, Membro Participante da Comissão de Pós-Graduação em Rec. Hídric.e Saneamento Ambiental**, em 22/09/2021, às 22:03, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SALATIEL WOHLMUTH DA SILVA, Coordenador Substituto da Comissão de Pós-Graduação em Rec. Hídric.e Saneamento Ambiental**, em 22/09/2021, às 22:04, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID MANUEL LELINHO DA MOTTA MARQUES, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental**, em 23/09/2021, às 16:47, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS RUHOFF, Membro Participante da Comissão de Pós-Graduação em Rec. Hídric.e Saneamento Ambiental**, em 23/09/2021, às 19:38, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CAUDURO DIAS DE PAIVA, Membro Participante da Comissão de Pós-Graduação em Rec. Hídric.e Saneamento Ambiental**, em 28/09/2021, às 10:41, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Maria Vanelli, Estudante**, em 28/09/2021, às 11:19, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **3156823** e o código CRC **F9D80AA1**.